



Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

PORTARIA Nº 090/2023

Exonera servidor(a) de cargo comissionado e dá outras providências nos termos que especifica.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e em consonância com a Lei nº 864, de 03 de janeiro de 2019, alterada pela Lei nº 895 de 19 de agosto de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a servidora **Jessyca Hallayse Menezes de Melo**, do cargo de Diretora Geral, junto à estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor dia 29 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência - Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 29 de dezembro de 2023.

João Maria Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1810

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**



Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

PORTARIA Nº 090/2023

Exonera servidor(a) de cargo comissionado e dá outras providências nos termos que especifica.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e em consonância com a Lei nº 864, de 03 de janeiro de 2019, alterada pela Lei nº 895 de 19 de agosto de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a servidora **Jessyca Hallayse Menezes de Melo**, do cargo de Diretora Geral, junto à estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor dia 29 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência - Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 29 de dezembro de 2023.

João Maria Alexandre

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN